

COMUNICADO PROAP 1/2019

APROVA O VALOR DA MENSALIDADE ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA OS INGRESSANTES NO PROCESSO SELETIVO 2019/INVERNO.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o art. 20, IV, do Regimento da Universidade São Francisco, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica aprovado o valor da Mensalidade Escolar do Curso de Graduação em Medicina, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, para os ingressantes no Processo Seletivo 2019/Inverno.

§ 1º O valor da semestralidade do Curso de Medicina, currículo 0010-B, é de R\$ 58.650,00, fracionados em 6 (seis) mensalidades, iguais e consecutivas de R\$ 9.775,00, sendo a primeira com vencimento no ato de matrícula e as demais no dia 5 dos meses de agosto a dezembro de 2019.

§ 2º Observada a data-limite prevista no instrumento contratual de matrícula, firmado entre as partes, fica assegurado o desconto antecipação de 5% (cinco pontos percentuais).

§ 3º O valor da semestralidade referente ao currículo 0010-B do Curso de Medicina não se estende aos acadêmicos ingressantes em processos seletivos anteriores, e, excepcionadas regras específicas em contrário, vincula todos os processos seletivos futuros.

Art. 2º Este comunicado entra em vigor nesta data, estendendo seus efeitos à abertura do Processo Seletivo Edital PROSEL 12/2019.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de março de 2019.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento